



Cam
Almeida
Mota

**Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias
de
Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

Ata n.º 14– 2017/2021 Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Ao vigésimo quinto dia do mês de Junho, de dois mil e vinte e um, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António em Bairradas, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu em Sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exmo. Presidente Senhor Carlos Alberto Martins Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Leitura discussão e aprovação da Ata da Sessão realizada a 21 de Dezembro de 2020;
3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apresentação, discussão e votação da conta de gerência relativa ao ano 2020, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
5. Apresentação, discussão e votação da minuta de Acordo de colaboração entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, nos termos da alínea j), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
6. Período de Intervenção do Público, de acordo com as normas da DGS, até á lotação da sala, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de Junho.

Nesta Assembleia de Freguesia estiveram presentes:-----

Pela Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Martins da Silva, na qualidade de presidente da mesa da Assembleia de Freguesia; Joaquim Pinto Ascensão Martins, primeiro secretário, Sandra Paula da Conceição de Almeida, segunda secretária; e os vogais, Miguel José Carvalho Guimarães, José Carlos Curado Quintas, António José Rodrigues Baião, em substituição de Adelaide Paiva, Mariema Silva Carvalho, e Albino Manuel Conceição Coelho. Tendo-se registado a falta de Fernanda Silva Pimenta.-----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes: Exmo. Sr. Presidente da Junta, Jorge Manuel Rodrigues Quaresma e Exmo. Sr. Eduardo Alexandre de Almeida e Silva.-----

Na presença de todos o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva deu início à sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, justificando que a sessão de Abril desta Assembleia de Freguesia não se realizou, devido a alguns constrangimentos, sendo que tal adiamento também está previsto e é permitido pela legislação específica da Covid 19.-----

1. Período antes da ordem do dia

De seguida entrou-se no período antes da ordem do dia, perguntando o Exmo. Sr. Presidente desta Assembleia, se alguém queria inscrever-se com algum tema.-----

Sendo que como ninguém desejou inscrever-se, o mesmo aproveitou este período para dar conta de quatro requerimentos que lhe foram endereçados, provenientes do Partido Socialista, por parte de três membros desta Assembleia de Freguesia, eleitos pelo Partido Socialista concretamente Adelaide Paiva, Miguel Guimarães e Mariema Carvalho, tais requerimentos com os números 01/PS/2021, 02/PS/2021, 03/PS/2021 e 04/PS/2021, foram lidos em voz alta, e ficam apensos a esta ata e dela ficam a fazer parte integrante para os efeitos tidos por convenientes. Estes requerimentos visam em suma obter algumas informações, designadamente; todos os orçamentos e Grandes Opções do Plano da Junta da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, relativos aos anos de 2009 a 2017, Relatórios de Prestação de Contas da Junta da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, relativos aos anos de 2009 a 2017, Cópia de todas as atas das sessões das assembleias da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, relativas aos anos 2009 a 2017; Identificação de todos os processos judiciais intentados pela União das Freguesias, no período compreendido de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2017; valor dos encargos financeiros pagos pela União de Freguesias, em resultado dos processos judiciais no período compreendido de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2017 e respectiva

documentação. Total das verbas recebidas pela União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, por parte do Município de Figueiró dos Vinhos, para apoio na obra inscrita, a seu tempo, nas GOP desta União, para Construção da Zona de Lazer junto á Hospedaria Malhoa em Figueiró dos Vinhos; Qual o valor total dos encargos financeiros pagos pela União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, para construção da zona de Lazer junto á Hospedaria Malhoa, em Figueiró dos Vinhos, acima identificada, e cópia da documentação comprovativa da execução dessas despesas na referida obra; Cópia do Regulamento/normas de selecção dos beneficiários para efeitos de atribuição de Cabazes de Natal, oferecidos pela Junta da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, no período entre 01 de Janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2017; Lista de Beneficiários dos Cabazes oferecidos pela Junta da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas no período atrás referidos e informação referente aos custos dos cabazes. Sobre estes requerimentos o Sr. Presidente da Junta, informou que a Junta já está a diligenciar no sentido de recolher toda a informação solicitada.-----

2. Leitura discussão e aprovação da Ata da Sessão realizada a 21 de Dezembro de 2020;

De seguida entrou-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntado a todos se queriam que a ata fosse lida, no entanto todos prescindiram da leitura da mesma, pois já a tinham recebido e lido. Colocada à votação a Ata foi aprovada por maioria, com uma Abstenção de António Baião e seis votos a favor.-----

3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Neste ponto, o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, começou por fazer um reparo em tom de elogio à informação escrita da Junta de Freguesia, pois desta informação escrita da Junta de Freguesia não consta a colaboração que a Junta de Freguesia prestou no Projecto Censos 2021 (realizado pelo Instituto Nacional de Estatística em estreita colaboração com as autarquias locais), e o Sr. Presidente desta Assembleia, tendo feito parte deste projecto, sabe a colaboração e o bom trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia. A aqui secretária Sandra Almeida, também fez parte deste projecto, tendo elogiado o trabalho e a colaboração prestados pela Junta de Freguesia ao Projecto Censos 2021. Posto isto, o Sr. Presidente desta Assembleia, Carlos Silva, passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Jorge Quaresma para que pudesse

esclarecer melhor a informação escrita. Tendo este começado por explicar, que no que toca à situação financeira da Junta de Freguesia a mesma se mantém estável, aliás sendo o saldo da mesma positivo. E que relativamente à actividade da freguesia, a Junta de Freguesia, tem continuado as limpezas, um pouco por toda a freguesia, conforme se verifica mais pormenorizadamente na informação escrita foi enviada para esta Assembleia, falou também sobre a natalidade e mortalidade nesta freguesia, sendo certo que infelizmente a mortalidade supera a natalidade, colocando-se à disposição de todos para prestar mais esclarecimentos se necessário.-----

Posto isto, o Sr. Presidente desta Assembleia, Carlos Silva, perguntou se algum membro queria intervir sobre este assunto, não tendo havido nenhuma questão passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

4. Apresentação, discussão e votação da conta de gerência relativa ao ano 2020, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Relativamente a este ponto, o Exmo. Sr. Presidente desta Assembleia passou a palavra ao Exmo. Sr. Presidente da Junta, para que o mesmo pudesse explicar o documento que foi enviado a esta Assembleia de Freguesia. O Exmo. Presidente da Junta, começou por explicar que a Freguesia como podem ver do documento, tem um saldo positivo no montante de cerca de (166.558,18 Euros) e colocou-se à disposição dos presentes para conjuntamente com o Sr. funcionário da Junta Paulo Grinaldi, esclarecer qualquer dúvida sobre o mesmo. Sandra Almeida mais uma vez, apesar de elogiar o trabalho na elaboração do documento, sugere que era bom este documento vir acompanhado, de uma pequena memória descritiva, um pequeno resumo escrito, que facilitasse a interpretação do documento, no entanto reconhece que este documento, contendo setenta e oito páginas, tem realmente muito trabalho envolvido. Após alguns momentos a analisarem conjuntamente os documentos, nomeadamente debruçando-se na página cujo título é " Demonstração do Desempenho Orçamental", onde se verifica o saldo da Junta de Freguesia, sendo o mesmo favoravelmente positivo, conforme se verifica no documento e não tendo surgido dúvidas ou questões sobre este Ponto, o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a conta de gerência relativa ao ano 2020, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

5. Apresentação, discussão e votação da minuta de Acordo de colaboração entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, nos termos da alínea j), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Handwritten notes and signatures in the right margin, including a signature that appears to be 'Carlos Silva'.

Setembro;

Antes de iniciar este ponto convém ressaltar que o Sr. Joaquim Pinto Martins, membro e 1.º secretário desta assembleia de freguesia, chegou neste momento a esta sessão, pedido desculpa e justificando o seu atraso de 45 minutos. Foi inteirado dos assuntos que se discutiram dizendo que concordava com tudo o que foi decidido e neste momento já passará a integrar a votação desta Assembleia de Freguesia.-----

O documento agora apresentado é um documento de colaboração entre a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e a União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, como todos tem o documento já o puderam analisar, o Sr. Presidente desta Assembleia perguntou se havia alguma questão sobre o mesmo, nada tendo sido colocado, colocou-o à votação. Tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes.-----

6. Período de Intervenção do Público, de acordo com as normas da DGS, até á lotação da sala, Artigo 3.º n.º 5 da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2020, de 28 de Junho.

Não havendo público presente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, após a chamada de atenção da Junta de Freguesia, para a necessidade de envio até 30 de Junho da Conta da Gerência para o Tribunal de Contas, solicitou que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo a ata sido aprovada por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, deu por encerrada a sessão pelas 19h30m, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários.-----

A mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

1.º secretário da Assembleia de Freguesia: _____

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: _____

